

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**

N.º 008 / ADAE RURAL 2020/ 10214 / 2022 - MERCADOS LOCAIS

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Componente MERCADOS LOCAIS

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Considerando a alteração do normativo aplicável, no que diz respeito à N4/A4/10.2.1.4/2019, o período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 008 / ADAE RURAL 2020/ 10214 / 2022 - MERCADOS LOCAIS, CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS, Componente MERCADOS LOCAIS, é prorrogado, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre o dia 20 de dezembro (10:00:00) de 2022 e 14 de fevereiro (16:59:59) de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 10.2.1.4 do PDR 2020.

Leiria, 18 de janeiro de 2023

O Presidente do Órgão de Gestão

(Aurélio Ferreira)